



é o fornecimento de serviços de telecomunicações com capacidade para prover tráfego de dados das aplicações corporativas do Estado de Goiás, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, para interligação de unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás com vistas a atender às necessidades e interesses da Goiás Turismo.

Art. 2º - Ambos servidores estão lotados na Supervisão da Tecnologia da Informação e desenvolverão as atividades descritas acima sem prejuízo das suas atribuições atuais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO BORGES AMARAL
Presidente

Protocolo 401101

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

Extrato da Portaria nº 340, de 11 de agosto de 2023

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019 e considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações, de acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202300066006866, resolve:

DESIGNAR o servidor Carlos Henrique de Castro Howes, Gerente da Tecnologia da Informação, CPF nº ***.401.531-** para, com observância da legislação vigente, atuar como Gestor/Fiscal do Contrato nº 09/2023, com as consequências prorrogatórias.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 401106

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 202200066003831; 2. AJUSTE: Termo de Cooperação Técnica nº 4/2023; 3. OBJETO: Estabelecer as bases gerais de recíproca cooperação técnica e operacional entre a AGRODEFESA e a Prefeitura de Rio Verde, por intermédio do Serviço de Inspeção Municipal, visando o assessoramento mútuo, a capacitação e operação conjunta e integrada no território do estado de Goiás, o compartilhamento de informações sanitárias e execução recíproca de ações que atendam ao serviço de inspeção em Goiás; 4. PARTES: Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, CNPJ: 06.064.227/0001-87, e Prefeitura Municipal de Rio Verde-GO, CNPJ nº 02.056.729/0001-05; 5. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser alterada mediante a celebração de Termo Aditivo, respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses; 6. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2023.

Protocolo 401102

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 76/2023, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 1/2023, informa que a RÁPIDO GOIÁS LTDA apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, no itinerário entre Anápolis e Goiás (via GO-330, GO154 e BR-070), Anápolis a São Francisco de Goiás (via BR-153 e GO-080) e São Francisco de Goiás a Jesópolis (via GO-529), nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202300029003674, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de eventuais impugnações ao Conselheiro Presidente desta Agência Reguladora.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Portaria AGR nº 76/2023

Protocolo 401283

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 PROCESSO Nº 202300029001622

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 279/2023 - GAB, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do disposto nos arts. 44 e 45, da Lei nº. 18.673, de 21 de novembro de 2014 e no art. 52, do Decreto nº 8.444, de 1º de setembro de 2015, que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, destinado ao **CRENCIAMENTO** de interessados para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUINCHOS - REMOÇÃO, DEPÓSITO/GUARDA DE VEÍCULOS REFERENTE A FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE GOIÁS**, pelo período de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação de regência do serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de Goiás, de acordo com as normativas constantes deste Edital e seus anexos, disponíveis no site: www.agr.go.gov.br Este Chamamento Público terá vigência por **06 (seis) meses**, a contar da data desta publicação, prazo no qual os interessados poderão apresentar os documentos de habilitação técnica e jurídica. **Comissão Permanente de Licitação da AGR, localizada no Av. Goiás nº 305, 6º andar - Centro - Telefone 3226-6464.**

Natália Maria Briceño Spadoni

Conselheira Presidente em substituição

(Decreto de 27 de março de 2023 - DOE nº 24.010, de 28 de março de 2023)

Milton Elizeu da Silva

Presidente - CPL

Protocolo 401176

AGR
Extrato nº 09/2023

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, na forma legal, torna público para o conhecimento dos interessados que autorizou o cadastro nos serviços não regular no transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, de que trata a legislação vigente, das seguintes empresas:

Processo nº 202300029003695

Interessado: 50.780.453 CHESLEY FISCHER SAMPAIO REIS
Resolução nº 178/2023 - CP.

Processo nº 202300029003399

Interessado: WEBER DE FREITAS ARAÚJO
Resolução nº 190/2023 - CP.

Processo nº 202300029003411

Interessado: BUSER LOCADORA E TRANSPORTES LTDA
Resolução nº 191/2023 - CP.

Processo nº 202300029003416

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE C. DE CÂNCER EM IPORÁ
Resolução nº 192/2023 - CP.

Processo nº 202300029003446

Interessado: 35.587.386 WILLIAN GENARO C. DE OLIVEIRA
Resolução nº 193/2023 - CP.

Processo nº 202300029003447

Interessado: OKLAHOMA STUDIO MUSIC LTDA
Resolução nº 194/2023 - CP.

Processo nº 202300029003455

Interessado: GLEIDES PEREIRA SILVA
Resolução nº 195/2023 - CP.

Processo nº 202300029003467

Interessado: 33.390.244 ADRIANA NUNES DA SILVA